

ANEXO II **ATRIBUIÇÕES**

Professor de Educação Básica -PEB I – Creche

Professor de Educação Básica - PEB I – Pré e séries iniciais do Ensino Fundamental

Professor de Educação Básica - PEB II Arte

Professor de Educação Básica - PEB II Ciências, Físicas e Biológicas.

Professor de Educação Básica - PEB II Educação Física

Professor de Educação Básica - PEB II Geografia

Professor de Educação Básica - PEB II História

Conforme atribuições constantes no Estatuto do Magistério e Regimento Interno da U.E.

Merendeira

- Receber os alimentos destinados à Merenda Escolar; - controlar os gastos e estoques de produtos; - armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo; - observar e controlar a data de validade dos alimentos utilizando primeiro os de vencimentos mais próximos; - preparar o alimento de acordo com a receita, usar a criatividade, procurando tornar a merenda mais saborosa e nutritiva; preparar a merenda de forma a estarem prontos nos horários estabelecidos; - organizar os utensílios e todo o material necessário à boa distribuição da merenda; - servir os alimentos na temperatura adequada; - cuidar da limpeza e manutenção do material e locais destinados à preparação, estocagem e distribuição; - controlar o consumo e fazer os pedidos de gás na época oportuna; - demonstrar interesse e cumprir as determinações superiores; - tratar com delicadeza as crianças; - distribuir a Merenda, por igual a todas as crianças, incentivando-as “comer de tudo”, sem deixar sobras; - higienizar utensílios, móveis, equipamentos e dependências do serviço de alimentação inclusive refeitório. - verificar o cardápio do dia; - examinar os gêneros que vai utilizar; - pesar e anotar os gêneros; - utilizar somente utensílios bem limpos; - seguir as normas de higiene na preparação; - manter o mais rigoroso asseio e ordem nas dependências em que se armazenam, preparam e distribuem os alimentos; - estar sempre limpa e com o uniforme completo principalmente a touca; receber com atenção os membros do CAE; manter os relacionamentos harmoniosos; avisar ausências com antecedência. Atender as normas do PNAE; participar das capacitações quando houver.

Auxiliar de Serviços Gerais

Trabalhos de limpeza, conservação e organização de mobílias. Lavar e limpar cômodos, pátios, pisos, carpets, terraços e demais dependências; Polir objetos, peças e placas metálicas. Servir café, chá, água, etc. Remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos. Guardar e arranjar objetos, bem como transportar pequenos objetos. Transmitir recados. Buscar e entregar documentos nos locais indicados. Executar, enfim, outras tarefas do cargo sob a ordem do Superior Imediato.

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI

Auxiliar o professor com o cuidado dos materiais pedagógicos; observar a manutenção dos equipamentos; ser responsável pela limpeza de brinquedos e equipamentos; participar dos cuidados relacionados à alimentação, higiene educação, cultura e etc; ajudar as crianças nas refeições; acompanhar o repouso das crianças; participar de todas as atividades propostas pela escola; atender as atribuições constantes do Regimento Interno e PPP da Unidade Escolar.